



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 03, de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da prestação do serviço de vigilância patrimonial do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.000478/2024-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2024 referente à prestação do serviço de vigilância patrimonial, firmado com a empresa Império Security Vigilância Patrimonial Ltda:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778	Claudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216
Fiscal Técnico	Claudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216	João Roberto da Silva Fiúza Siape 2180749

Fiscal	João Roberto da Silva Fiúza	
Setorial	Siape 2180749	

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS, SUBSTITUTO(A)**, em 13/01/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095894** e o código CRC **7EF9E70B**.